

PORTARIA Nº 125/2016-DGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 18 DE AGOSTO DE 2016

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 09/2016 – CGD/PAD que instituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, bem como o Memorando Nº 005/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I – PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 09/2016-CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.152, Edição de 21.06.2016 para conclusão dos trabalhos;
I – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências
Os efeitos dessa Portaria retroagirão a 20/08/2016
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
RODRIGO GONDIM DA SERRA
Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Protocolo: 111795

PORTARIA Nº 3132/2016 - DG

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa ANTONIO M S MENEZES - ME, CNPJ nº 25.230.255/0001-71, sob o nome de fantasia ÁGUIAS PLACAS junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:
Art. 1º CREDENCIAR a Empresa ANTONIO M S MENEZES - ME, nome de fantasia ÁGUIAS PLACAS, CNPJ nº: 25.230.255/0001-71, situada no Conjunto Panorama XXI, Quadra 18 nº 06 - Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-115, no município de BELÉM/PA, com o código de cadastramento nº 126PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito
Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da publicação desta portaria no diário oficial do estado. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se
Belém (PA),15 de setembro de 2016
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 111708

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3304/2016-DG/CGP, DE 21/09/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
R E S O L V E:
EXONERAR o senhor EDUARDO COSTA DA CRUZ, do Cargo em Comissão DAS-04, de Assessor deste Departamento
Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/09/2016
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral

Protocolo: 111919

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 059/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2016 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - ME , inscrita no CNPJ sob o nº 21.309.326/0001-75
OBJETO: A CONTRATADA obriga-se a fornecer à CONTRATANTE, vestuário e acessório para agentes de fiscalização de Trânsito no exercício de suas atribuições administrativas, do DETRAN/PA, conforme especificações, condições e quantitativos, conforme consta do Edital/Anexo I do Pregão Eletrônico nº 02/2016 – DETRAN e Proposta de fls 1008/1010 Processo nº 2014/237224 VALOR: R\$-140.488,40 (cento quarenta mil, quatrocentos e

oitenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1425 – Segurança Pública; 8271 – Fiscalização de Trânsito; 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 0261 – Recursos Próprios; 0661 – Recursos Próprios – Superávit VIGÊNCIA: Início: 21/09/2016 Término: 20/09/2017
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 111507

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º
NÚMERO DO CONTRATO: 015/2016
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 008/2015 – DETRAN/PA
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa SLUMP CONSTRUÇÕES GERAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF nº 20.444.313/0001-46
OBJETO DO CONTRATO: Serviços de Engenharia para Implantação de uma Subestação Aérea de 75KVA, 13.8KV/220-127V na Ciretran de Capanema
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Valor de R\$46.799,10 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos)
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Sexta – Do prazo de vigência e execução" do contrato originário
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 23/09/2016 Término: 22/10/2016
FORO: Belém
DATA DE ASSINATURA: 21/09/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN

Protocolo: 111678

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 16/2016
Após analisado o resultado do Pregão nº 16/2016, referente ao Processo nº 2015/270428, a Autoridade Competente, Sr(a) ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, na qualidade de Diretora Geral desta Autarquia, ADJUDICA ao licitante vencedor o respectivo item, conforme indicado no quadro de Resultado da Adjudicação

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

ITEM 1 OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.	
Descrição: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG	
Descrição complementar: CARTUCHO TONER IMPRESSORA SAMSUNG, REFERÊNCIA CARTUCHO MLT-D203U, TIPO CARTUCHO ORIGINAL, COR TINTA PRETA	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP	
Aplicabilidade Decreto 7174: Não	
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não	
Quantidade: 1.560	Unidade de fornecimento: UNIDADE
Valor estimado: R\$ 821.074,80	Situação: Aceito e Habilitado com intenção de recurso
Aceito para: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, pelo melhor lance de R\$ 717.600,00	
ADJUDICADO para: KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, pelo melhor lance de R\$ 717.600,00 (setecentos e dezessete mil e seiscentos reais)	

Belém (PA), 21 de setembro de 2016
ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS
Diretora Geral
DETRAN/PA

Protocolo: 111906

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. A IMPRENSA OFICIAL DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br
Data: Segunda-feira, 12 de Setembro de 2016 às 13:26:00

FUNDO DE INVESTIMENTO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 20/09/2016 Classificação do Objeto: Obra/Serviço de Engenharia
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do § 1º do artigo 57 e o § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93 e a Cláusula VII do contrato nº. 04/2016-FISP. Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a contar de 25/09/2016 à 23/12/2016 o prazo para conclusão da obra de reforma do Quartel do 5º GBM, no município de Marabá/PA. Bem como fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 181.551,40 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos) que corresponde ao percentual de 32,35% do valor contratado
Contrato: 04 Exercício: 2016
Contratado: ATITUDE CONSTRUTORA LTDA-EPP
CNPJ nº. 03.478.057/0001-99
Endereço: Rua Dom Romualdo de Seixas nº. 1375, Ed. Hipólito Brito, sala 07, Bairro do Umarizal, CEP: 66.055-200, Belém do Pará/PA
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

Protocolo: 111319

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 585/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 09 DE SETEMBRO DE 2016

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 465/2016-CGP/SUSIPE, de 10/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33189 de 11/08/2016, referente ao Processo nº 3951/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 457/2016-CGP/SUSIPE, de 02/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33188 de 10/08/2016, referente ao Processo nº 3946/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 459/2016-CGP/SUSIPE, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33188 de 10/08/2016, referente ao Processo nº 3947/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 456/2016-CGP/SUSIPE, de 08/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33189 de 11/08/2016, referente ao Processo nº 3948/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 463/2016-CGP/SUSIPE, de 10/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33189 de 11/08/2016, referente ao Processo nº 3949/2016-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 464/2016-CGP/SUSIPE, de 10/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33189 de 11/08/2016, referente ao Processo nº 3950/2016-CGP/SUSIPE
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 111670

PORTARIA Nº 584/2016 – CGP/SUSIPE
BELÉM, 19 DE SETEMBRO DE 2016

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;
CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime